

DECRETO Nº 7.192, de 09 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº; 1.773, de 25 de novembro de 2024

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.753.262,68 (Um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7192				
Suplementação de			Data	09/12/2025
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	Origem	Crédito	Orçamentária	
1254	1254	1	FUNDO MUNICIPAL DE	1.753.262,6
			SAÚDE 1.10.1.10.122.003 8	
			2.2237.31901100.2500100	
			2	
Soma:				1.753.262,6
				8
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior				1.753.262,6
r.....				8
R\$				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no

artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal